



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO
Cáceres/MT, 29 de março de 2021**

Aos vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião virtual, foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência do professor Rodrigo Bruno Zanin, presidente do CONEPE, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Rodrigo Bruno Zanin, Ivone Vieira da Silva, Ubirajara Martin Coelho, Max Robert Marinho, Laís Braga Caneppele, Luiz Antonio Jacyntho, Heloisa Miura, Julio Cesar Bacovis, Dimas Santana Souza Neves, Tanismare Tatiana de Almeida, Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues, Janio Celso Silva Veiga, Ana Cristina Peron Domingues, Heitor Marcos Kirsch, Vilma Eliane Machado, Camyla Piran Stiegler Leitner, Maria Eloisa Mignoni, Alessandra Conceição de Oliveira, Vandoir Holtz, Maria Aparecida Pierangeli, Adriana Fernandes de Barros, Josivaldo Constantino dos Santos, Maicon Aparecido Sartin, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Marcio Osvaldo Lima Magalhães, Adelice Minetto Sznitowski, Luciênio Rosa e Silva Júnior, Taís Lucena Zonta, Alexandre Pereira do Amaral, Paulo Cezar Libanori Júnior, Joniel Santana da Silva, Maria Aparecida Oliveira Pereira, Francisco Pereira da Silva, Anderson de França Rosa, Thiago Fernando dos Santos, Ednamar Gabriela Palú, Luis Eduardo Ferreira, Katiane de Almeida, Natalia Gomes Mendonça, Izabel Cristina Leite e Karoline Rodrigues da Silva.
Ausências Justificadas	Silkiane Machado Capeleto (Licença prêmio), Whagma Fabiana Borges Rodrigues (Motivos de saúde), Maísa Natália Santos da Silva (motivo pessoal), Natalia Mendonça (motivo pessoal), Adriana Fernandes de Barros (licença prêmio).
Ausências não Justificadas	Sem ocorrência
Posse dos conselheiros	Sem ocorrência

O presidente cumprimenta a todos presentes e abre a fala para os informes das pró-reitorias. Prof. Antonia Alves, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, explana os dez pontos desenvolvidos pela pró-reitoria e pontos que serão abordados durante o ano. Leonarda Neves, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, ressalta as políticas de extensão já implementadas, pontos que foram dialogados no ano anterior e que terão maior entendimento neste ano. Ações desenvolvidas por meio de Tik Tok para maior aproximação dos acadêmicos. Edital publicado no SIGAA, sistema acadêmico, com submissão de proposta de ações de extensão. Lembra da professora Claudio Coelho, que faleceu em decorrência de infarto fulminante, e atuava como assessora de extensão no campus universitário de Alto Araguaia. O Presidente frisa que a extensão é a ferramenta que provoca a relação entre a sociedade e a universidade. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Anderson Miranda, destaca a implementação das políticas de pesquisa e pós-graduação, dentre as apresentadas, edital de aquisição de material para renovação do corpo tecnológico da universidade. Tony Hirota, Pró-Reitor de Administração, ressalta o trabalho empenhado pela PRAD em relação à



gestão de contratos de professores e técnicos, este último gerido pelo Ministério Público em decorrência de um Termo de Ajuste de Conduta. O presidente destaca a importância dos professores contratados na universidade, e ressalta toda a organização para execução de seletivo para o semestre 2021/1. Luiz Fernando Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, destaca a mudança imposta pela pandemia quanto as ações dentro da universidade, como aumento do link de internet e cabeamento em toda estrutura. Bem como o sistema de encargos docentes, sistema de registro de frequência e sistema de eleições, demanda que surgiu em decorrência da pandemia, que em breve já será concluído. Pró-Reitor de Gestão Financeira, Ricardo Umetsu, cumprimenta a todos, e compartilha a tela com o demonstrativo de gastos do ano de 2019 e ano de 2020, para efeito comparativo do corona vírus na gestão financeira da universidade, o qual sofreu aumento e quais houve redução. Pró-reitor Alexandre Porto, lembra da perda da Profa. Claudia. E ressalta o empenho da PROEG, por meio da Diretoria de Gestão de Educação a Distância, realizou treinamento dos professores em EAD, e a importância a partir do momento em que todas as aulas seriam de forma remota. Após, ressalta as políticas desenvolvidas pela PROEG desde o começo do ano de 2021, como a resolução das atividades práticas de estágio, mas que foi suspensa em decorrência de decreto estadual, além de outras demandas, como processo seletivo para contratação de professores, PLSE e criação de novas turmas. O Presidente abre a fala aos conselheiros que queiram se manifestar. Rejane pede a palavra, e lembra da professora Claudia que lecionou no curso de letras o qual cursou, e lembra do cuidado com a saúde que por vezes é negligenciado por compromissos do cotidiano. O presidente lembra que inicialmente na pandemia vivia-se dias tristes, que se tornaram meses, e seguem dessa forma. O país perde o equivalente a tripulação de um avião Boeing por dia, e o momento é de extremo cuidado pelo outro, e por toda comunidade que faz parte da universidade do estado de Mato Grosso. Conselheiro Dimas pede a palavra, e menciona a pressão do ensino remoto inicialmente, o qual teve 45 dias para execução de um semestre. Destaca o trabalho desenvolvido pelo reitor em relação aos professores, técnicos, e demais profissionais vinculados a universidade, no resguardo perante a pandemia. E sugere a inclusão do nome da professora Claudia Coelho no campus de Alto Araguaia, em homenagem *in memoriam*. O presidente lembra que a sessão se iniciou com um minuto de silêncio a todos os profissionais da saúde, ao técnico Silvio, e a professora Claudia, e a importância dessa homenagem. Conselheiro Janio sugere a criação de bolsa de estudo destinado aos acadêmicos empregados que perderam seus empregos no decorrer do ano passado por conta da pandemia. O presidente lembra do papel social da universidade, pensa pertinente a proposta, e ressalta as demais bolsas e auxílios, como alimentação e moradia. Além dos auxílios criados neste momento, voltados para acadêmicos em situação de vulnerabilidade social. Após as falas, foi posto em votação as atas da 2ª e 3ª Sessões do CONEPE de 2020. O Prof. Jânio fez apontamento quanto a erro em sua ausência na segunda sessão. Em regime de votação, nenhum conselheiro votou desfavoravelmente. As atas da 2ª e 3ª sessões aprovadas. Sugestão para inclusão de pauta. Nenhuma. Sugestão de exclusão na pauta. Retirada de pauta sugerido pelo Prof. Josivaldo, uma vez que a equipe que compõe a câmara está defasada, e análise dos PPC's fica comprometida. Em regime de votação, 30 votos favoráveis, 04 desfavoráveis e 04 abstenções. O presidente afirma que a exclusão de pauta não significa rejeitar a pauta, mas sim restar prejudicado neste momento, pois deve ser feita uma melhor discussão sobre a



entrada e execução das turmas a qual a câmara dispõe. Aprovada a retirada de pauta do item 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6. Em seguida, o presidente apresenta a ordem do dia, que resta da seguinte forma: **1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE;** 1.1 Resolução n. 026/2020; 1.2 Resolução n. 027/2020. **2 RESULTADO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE.** 2.1 Relatório parcial da Comissão Temporária - Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT; **3. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA.** 3.1 Institucionalização do Centro de Pesquisa e Extensão e Museu de História Natural de Alta Floresta - MUHISNAF; 3.2 Institucionalização do Centro de Línguas Ameríndias - CLAM; 3.3 Institucionalização do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução à Pesquisa Científica nas Escolas – NAIPCE; 3.4 Institucionalização do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diáspora e População Negra – ENCRESPAR; 3.5 Institucionalização da Empresa Júnior i5_Administra - Campus Universitário de Sinop; 3.6 Empresa Júnior no âmbito da Universidade do Estado Mato Grosso; 3.7 Projetos e Programas de Extensão da Universidade do Estado Mato Grosso; 3.8 Cursos e Eventos da Universidade do Estado Mato Grosso; 3.9 Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. **4. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.** 4.1 Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso; 4.2 Política de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade presencial e à distância da UNEMAT. **5. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO.** 5.1 Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso; 5.2 Definição de oferta do período letivo 2021/1.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONEPE

1.1 Resolução 026/2020 - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT

Apresentação e Discussão	Relatoria realizada por Gustavo Bisinoto, e explana que o curso faz parte do PNAP, projeto nacional de Administração Pública, e as mudanças se dão por conta do que foi disposto no fórum nacional do PNAP. E a <i>ad referendum</i> é necessária por conta do prazo que era para dezembro do ano passado. Jânio questiona o financiamento do curso, e que isso deveria ser melhor explicado, mesmo que em sede de CONSUNI. O presidente explana que o curso tem fonte financiadora externo pela CAPES, pelo projeto universidade aberta do Brasil.
Votação	26 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções
Decisão	A resolução <i>Ad Referendum</i> homologada.

1.2 Resolução 027/2020 - Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

Apresentação e Discussão	Relatoria pelo Prof. Anderson Fernandes, a SECITECI solicita a pós-graduação, e inclusive acena a oferta a infraestrutura, caso necessário. Quanto a tramitação, possui todos os pareceres necessários, é gratuita, possui carga horária 450 horas, além de uma motivação de criação de uma pós-graduação <i>stricto sensu</i> futuramente. Dimas afirma que a universidade não valoriza o
--------------------------	--



	profissional que trabalha nesses cursos de pós-graduação lato sensu. O presidente explica que há creditação para estes professores por enquanto, pois já está em construção o projeto para efetivação da creditação.
Votação	31 votos favoráveis, nenhum contrário, 01 abstenção.
Decisão	Resolução homologada.

2. RESULTADO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO CONEPE

2.1 Relatório parcial da Comissão Temporária - Projeto de Bonificação Regional para UNEMAT

Apresentação e Discussão	Relatoria Vandoir, diz sobre os sentimentos e sensações dos fóruns sobre a bonificação regional, e pensa que a adesão foi menor do que o esperado, mas isso não desqualificou a discussão. Foi realizado em dez câmpus até o momento, e mais ainda serão realizadas, Tangará da Serra, por exemplo. Por conta de uma divergência que foi exposta no campus de Cáceres, no mês de dezembro na sessão do CONEPE, o qual foi aplicada, foi solicitado um prazo maior para os debates. Questiona como deve ser realizado, com sala em Google Meet, aberta a comunidade externa para votação, ou de outra forma, e apenas as lideranças votarem, e aguarda a opinião e ratificação deste conselho. O presidente parabeniza o empenho e dedicação da comissão na pessoa do Professor Vandoir. Conselheira Polliany pede a palavra, e faz o registro que não houve reunião dos membros do campus de Cáceres, e quanto ao e-mail, o qual foi enviado a mais pessoas, foi em decorrência de erro de digitação. E apesar dos problemas, tem condições de fazer um relatório final sobre a bonificação regional. O presidente lembra que a discussão se deu dentro da assembleia legislativa, onde foi lembrado sobre a autonomia universitária, disposto no art. 207 da CF/88, o que por diversas vezes não é reconhecida por agentes públicos. E, dentro deste contexto, a universidade abriu a conversa com lideranças diversas e comunidade externa nos câmpus para que seja debatido o tema, e implementação, ou não, da política de ingresso de inverno deste ano. A discussão é necessária, juntamente com a apresentação de dados, para que a sociedade tenha ciência que foi debatido de forma democrática. Não houve mais inscrites e passou-se ao regime de votação.
Votação	25 votos favoráveis, 01 desfavorável e 09 abstenções.
Decisão	Resolução aprovada.

3. CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA

3.1 Institucionalização do Centro de Pesquisa e Extensão e Museu de História Natural de Alta Floresta - MUHISNAF

Apresentação e Discussão	Relatoria Conselheira Tanismare, faz a leitura do parecer da câmara setorial de extensão e cultura, cita a ausência da planta arquitetônica, e que o processo tramitou e possui os pareceres necessários. Nesse sentido, se manifestam para a aprovação da institucionalização do centro de pesquisa, extensão e museu de história natural de Alta Floresta – MUHISNAF. Conselheiro Dimas se manifesta para que seja
--------------------------	--



	suprida a ausência da planta arquitetônica. Conselheiro Ivone comenta que a planta foi encaminhada juntamente com o processo. O presidente ressalta que o centro depende de todos os documentos para que seja institucionalizado, e também para que seja confeccionada a portaria, pois depende da aprovação do conselho.
Votação	Em regime de votação: 34 votos favoráveis, 01 desfavoráveis e 02 abstenções.
Decisão	Aprovado com as condicionantes indicados pela câmara.
3.2 Institucionalização do Centro de Línguas Ameríndias - CLAM	
Apresentação e Discussão	Relatoria Conselheiro Alexandre Amaral, faz a leitura do parecer da câmara, todos os pareceres constam no processo, menos o projeto/organograma. Nesse sentido, a manifestação é no sentido de aprovação com condicionante de apresentação do projeto/organograma que não consta no processo. Dimas ressalta que a aprovação com destaque seria uma honraria inclusive. Vice-reitora Nilce Maria menciona a importância e relevância da institucionalização do Centro de Línguas Ameríndias – CLAM, sediado no campus de Barra do Bugres, e que o conselho deve sopesar o mérito da resolução. O presidente frisa que o regimento será discutido em momento oportuno no CONSUNI
Votação	Em regime de votação: 38 votos favoráveis, 00 desfavoráveis e nenhuma abstenção
Decisão	Centro aprovado com as condicionantes indicadas pela câmara.
3.3 Institucionalização do Núcleo de Ações Extensionistas e de Introdução à Pesquisa Científica nas Escolas - NAIPCE	
Apresentação e Discussão	Relatoria Conselheiro Alexandre Amaral, centrado no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, a proposta tem como objetivo geral contribuir através da parceria da universidade x escola com a introdução de pesquisa científica nas escolas públicas e/ou particulares de Mato Grosso, com divulgação das ciências e dos trabalhos realizados na UNEMAT. O processo segue todo o fluxograma necessário e possui todos os pareceres necessários. Dito isso, o parecer da câmara é no sentido de aprovação integral.
Votação	37 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Núcleo aprovado
3.4 Institucionalização do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diáspora e População Negra - ENCRESPAR	
Apresentação e Discussão	Relatoria Alexandre Amaral, todos os pareceres constam no processo para institucionalização e seguiu todo fluxograma necessário. Foi evidenciado ao longo do processo a nomenclatura Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diferenças e Políticas Públicas e Núcleo de Estudos AfroBrasileiros - NEAB contradizendo o que está sendo submetido para apreciação. Os membros da Câmara de Extensão e Cultura, manifestam em relação ao processo sob exame, por sua aprovação com destaque. Conselheiro Josivaldo pede a palavra no sentido de sanar a redação do título do núcleo de



	estudos, e que será levado a Profa. Dra. Ivone, para posterior manifestação. Dimas ressalta o cumprimento da legalidade do processo, o que deve ser debatido no conselho, e parabeniza a institucionalização do núcleo de pesquisa em relação à diáspora
Votação	37 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.
Discussão	Resolução aprovada com destaque.
3.5 Institucionalização da Empresa Júnior i5_Administra - <i>Campus</i> Universitário de Sinop	
Apresentação e Discussão	Apreciação do projeto para Criação da Empresa Junior i5_Administra, do Câmpus Universitário de Sinop. Relatoria Alexandre Amaral. A proposta está fundamentada ao que estabelece a Resolução 043/2016-Conepe, que regulamenta o reconhecimento e a criação das Empresas Juniores no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, seguindo os procedimentos no que rege o fluxo de tramitação de criação e institucionalização, e nos pareceres das instâncias pertinentes em que se manifestaram favorável ao pleito. Isso posto, a câmara se manifesta no sentido da aprovação na íntegra. Em regime de discussão não houve inscitos.
Votação	36 votos favoráveis, nenhum contrário e 01 abstenção.
Decisão	Resolução aprovada.
3.6 Política de Empresa Júnior no âmbito da Universidade do Estado Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	Minuta da Resolução que dispões sobre a Empresa Júnior no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso. Relatoria Tanismare. Após análise detida ao processo, e observados o cumprimento do disposto no Código Civil Brasileiro, Ordem dos Advogados do Brasil e Política de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso, a câmara sugere destaque no art. 7º da minuta da resolução, assim disposto: "Art. 7º Profissional habilitado supervisor é o profissional vinculado à comunidade acadêmica da Unemat ou comunidade externa, <i>devidamente inscrito no conselho de classe</i> , que contribui diretamente na realização das atividades da empresa júnior junto aos associados, de forma voluntária." E se manifesta no sentido da aprovação na íntegra. Após a relatoria, foi aberto a inscrição aos destaques. Conselheira Rejane faz menção quanto a flexão de um verbo na redação. Pró-reitora Leonarda Neves pede a palavra e faz apontamentos quanto as alterações dispostas no parecer e ao destaque do conselheiro Maicon. Conselheiro Maicon ressalta o disposto no art. 7º, no que se refere à inscrição no conselho de classe, que não é requisito obrigatório em todos os cursos da univerisidade. Adelice se manifesta no sentido de suprir a demanda dos acadêmicos, objetivo da resolução. Willian retifica o que o conselheiro Luiz Antonio menciona, a lei de criação de empresa júnior dispor sobre profissional habilitado em conselho de classe para desenvolver atividades. Em regime de votação, quanto a alteração prevista pelo conselheiro Alexandre: XX votos favoráveis, XX desfavoráveis e XX abstenções. Alteração aprovada. Em regime de votação, proposta de nova redação do art. 8º: 30 votos favoráveis, 05 desfavoráveis e 03 abstenções. Proposta de nova



	redação aprovada. Em regime de votação. Proposta 1: manutenção do inciso VI do art. 13. E proposta 2, retirada do inciso VI do art. 13: 20 votos favoráveis, 07 desfavoráveis e 05 abstenções. Manutenção aprovada. Em regime de votação, aprovação da minuta com as alterações na íntegra: 31 votos favoráveis, 02 desfavoráveis e 01 abstenções.
Votação	Em regime de votação, aprovação da minuta com as alterações na íntegra: 31 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção.
Decisão	Minuta aprovada.
3.7 Política de Projetos e Programas de Extensão da Universidade do Estado Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	Relatoria realizada pela Conselheira Alessandra. Trata-se da proposta de Minuta da Resolução que define normas para Projetos e Programas de Extensão Universitária. A minuta contempla toda a tramitação e está de acordo com as disposições da Resolução 082/2008 e Instrução Normativa 001/2013, indissociabilidade da pesquisa, ensino e extensão prevista no art. 2017 da CF/88, Lei 9.364/1996-LDB, e Resolução 038/2018-CONEPE. Em regime de discussão, conselheiro Maicon frisa o disposto no parágrafo segundo do art. 11, e sugere supressão do mesmo. A pró-reitora de extensão e cultura, e acompanha a proposta do conselheiro Maicon. Conselheiro Vandoir faz ressalva ao art. 18, sugere adição profissional contratado, e durante a vigência do contrato poderá participar enquanto coordenador. O presidente frisa o disposto na Constituição Federal, e a necessidade de profissionais efetivos na instituição, por conta da precarização do trabalho, tanto do profissional técnico do ensino superior, quanto ao docente. No entanto, pode ser feita a contratação para professores em caráter emergencial, e técnicos também, mediante termo de ajuste de conduta com o Ministério Público. Portanto, a universidade não pode criar situações para que hajam termos de ajuste de conduta para contratação. Luiz Antonio cita a ausência no texto que destaque o profissional efetivo, e o presidente cita que o profissional técnico contratado é exceção, por isso o artigo é silente nesse sentido. Leonarda Neves cita a redação do art. 18, II, que cita professor visitante, e a redação é engloba, também, essa situação. Foram votadas duas propostas. A primeira (1), manter as inclusões à redação original, e a segunda (2), não mantém as inclusões, e assim discutir e redigir nova. Após, passou-se a votação. Em regime de votação: 27 para manter a redação; 06 não mantém, e 02 abstenções. No art. 19, Conselheiro Maicon questiona a unidade de vinculação disposta no mesmo. Leonarda responde no sentido de que pode ser câmpus, centro, sede administrativa, enfim, por isso foi usado este termo. Encerrado os debates, passou-se a votação da minuta na íntegra.
Votação	36 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção.
Discussão	Minuta aprovada.
3.8 Política de Cursos e Eventos da Universidade do Estado Mato Grosso	



Apresentação e Discussão	Trata-se da proposta de Minuta da Resolução que dispõe sobre cursos e eventos institucionalizados na universidade. Relatoria feita pela Conselheira Alessandra, a minuta atualiza e aprimora os conceitos e trâmites já estabelecidos pela Resolução 022/2018 e Instrução Normativa 02/2014, com propósitos claros e vinculados ao que estabelece a creditação. Isto posto, a câmara manifesta-se pela aprovação na íntegra. Passou-se aos destaques. Vandoir faz destaque ao art. 4º, com carga horária de no mínimo duas horas, e no máximo vinte horas. Conselheiro Maicon faz menção no sentido de que a carga horária disposta é diária, no mínimo duas e no máximo doze. Vandoir retira seu destaque.
Votação	33 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção.
Decisão	Minuta aprovada.
3.9 Política de Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	O presidente destaca que a minuta envolve três itens da pauta: 3.9, 4.1 e 5.1. Envolve três pró-reitorias e três câmaras setoriais, cada uma fará a relatoria que a compete, e após, a votação em bloco. Conselheira Ana Cristina faz a relatoria, trata-se da proposta dos centros e núcleos de ensino, pesquisa e extensão, disposta no art. 207 da CF/88, Lei 9.364/1996 da LDB e políticas de extensão e cultura da Universidade do Estado de Mato Grosso. A câmara faz a sugestão de adequação no art. 10, III E IV, e nova redação ao art. 14, §1º, §2º e inserção do §4º. A mesa faz proposta de redação ao art. 9º, VI. O presidente esclarece dúvida do conselheiro Max, que o projeto de pesquisa tem que ser vinculado ao grupo de pesquisa que está vinculado ao centro, ou ter grupo que faz pedido para entrar no centro. Joniel questiona o espaço físico o qual será desenvolvida as atividades, Leonarda cita o art. 2º, que dispõe "sediado em órgão de administração didático-científica, com estrutura física e organizacional", e sana a dúvida do conselheiro. Conselheira Tanismare faz proposição de redação ao art. 14, adicionar um quarto parágrafo. A mesa faz proposta de redação ao art. 22. Após os debates, passou-se a votação da resolução na íntegra.
Votação	30 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Minuta aprovada com destaques.
4. CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
4.1 Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	Conselheiro Maicon faz a relatoria, e a câmara setorial de pesquisa e pós-graduação faz destaques ao art. 9 e incisos, art. 14 e 15. E votam pela aprovação da minuta com destaques.
Votação	30 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção.
Decisão	Minuta aprovada com destaques.
4.2 Política de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na modalidade presencial e à distância da UNEMAT	
Apresentação e Discussão	Proposta de minuta que regulamenta o processo de institucionalização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação



	<p>Lato Sensu na modalidade presencial e a distância, da Universidade do Estado de Mato Grosso. Relatoria Conselheiro Maicon. Após análise, a câmara setorial de pesquisa e pós-graduação exara parecer parcial com destaques. Desta forma, tiveram oportunidade para indicar destaques. Conselheiro Jânio questiona que o sistema SIGAA ainda não comporta todos alguns pontos, como atribuição das aulas para os professores, e portanto não abarca o que a resolução dispõe em sua totalidade. O presidente explana que o sistema está em fase de implementação, e em breve, assim como é uma realidade no estado do Paraná, toda a vida funcional dos servidores, seja de autarquia, fundação ou empresas públicas, será lançado nesse sistema. Presidente frisa que o se está em discussão é quando na modalidade é presencial, se aplicam as regras desta, assim como na modalidade a distância. Não se pode pautar uma regra que foi editada em momento de exceção, seja a regra. A resolução foi confeccionada nos moldes da "normalidade" anterior à pandemia, mesmo que talvez esse normal talvez seja uma realidade distante. Vice-reitora faz adendo quanto a educação a distância, que os professores não são animadores de torcida, são responsáveis por educação de qualidade em todo o Estado de Mato Grosso. Convida quem não conhece o trabalho, visitar a diretoria de gestão de educação a distância para conhecer a realidade. Conselheiro Joniel registra fala sobre o parágrafo único do art. 6º, que devem passar pelos conselhos de faculdade a qual esteja vinculado, bem como no colegiado regional. Após análise, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, Anderson Miranda, sugeriu edição do texto. Foi realizado debates e edição ao art. 34, sobre as competências de coordenador e vice coordenador de curso. Inscrições dos conselheiros Ivone, Adelize, Thiago, Luiz Antonio e Nilce para debates ao art. 38. Conselheiro Julio Bacovis defende a aplicação do trabalho de conclusão de curso. Nilce Maria frisa que é arraigado que trabalho de conclusão de curso é algo que escrito, nos moldes de uma monografia ou artigo científico. Pode ser isso, ou algo além, uma produção técnica ou científica diversa de monografia, como está disposto no parágrafo primeiro do art. 38. O presidente ressalta que o trabalho do conselho é debater e criar algo coletivo. Empós, foi confeccionado duas propostas de redação, e posto em votação.</p>
Votação	Votação da resolução, após destaques, na íntegra: 28 favoráveis, 01 contrário e 04 abstenções.
Decisão	Minuta aprovada após destaques.
5. CÂMARA SETORIAL DE ENSINO	
5.1 Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	Conselheiro Josivaldo faz a relatoria, após análise, conforme art. 16, §1º, I, do regimento do CONEPE, manifestam-se pela aprovação total da proposta de minuta da resolução que dispõe sobre os centros e núcleos de ensino, pesquisa e extensão. Josivaldo questiona a real necessidade desta resolução, uma vez que já existe outra que versa sobre o tema. O presidente esclarece que várias



	competências dos centros e núcleos serão realizadas via sistema, e isso desse ser melhorado do ponto de vista de organização e garantir a indissociabilidade, e dessa forma, abarcar as novas demandas.
Votação	30 votos favoráveis, 01 desfavorável e nenhuma abstenção.
Decisão	Minuta aprovada com destaques.
5.2 Definição de oferta do período letivo 2021/1	
Apresentação e Discussão	<p>Deliberação do Formato de Ensino para o Semestre Letivo 2021/1 da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT. Após análise, membros da câmara setorial de ensino manifestam-se pela aprovação da solicitação para a deliberação do formato de oferta dos componentes curriculares para o Período Letivo 2021/1. O presidente esclarece que o formato que não deve ser como foi feito no PSLE. Terá que ser outro formato, que também será formado uma comissão para avaliar este formato. Conselheira Adelice relata os problemas do formato atual, o desinteresse dos acadêmicos que fizeram matrícula e a pouca aderência, algo que deve ser levado em consideração para o novo formato. Conselheiro Josivaldo frisa o empenho da PROEG em capacitar os professores para aula remota, como postar vídeos e trabalhar com as TIC's. E sua preocupação com a saúde mental dos professores, em Sinop, pois saberia que não seria fácil para muita gente e viu uma situação de depressão e ansiedade em profissionais próximos. Menciona a colação de grau das turmas da área da saúde, que podem atuar na linha de frente da covid-19. O presidente pede foco, e para começarem a pontuar qual será o caminho a ser tomado. Lembra que a resolução para que as atividades práticas presenciais estão dispostas em resolução para o retorno, porém, decreto estadual suspendeu a possibilidade de retorno. Agradeceu à comunidade acadêmica que acompanha as sessões, e podem ver o desenvolvimento dos trabalhos. Luiz Eduardo pede a palavra, ressalta experiência do PSLE, matrículas, e o retorno dos acadêmicos sobre as remotas. Conselheiro Dimas afirma que a universidade foi muito responsável com o corpo profissional nessa pandemia, e trabalhou significativamente para que a comunidade acadêmica não ficasse sem amparo. Cita a dificuldade de professores para lidar com a tecnologia, inclusive dele mesmo, que já se encontra no final da carreira. Menciona a evasão dos acadêmicos no decorrer do período do PSLE, por vezes em decorrência de infecção por covid-19. Conselheiro Laercio, explica como seria se as turmas fossem divididas, e como ficaria a carga horária nesse formato. E a sugestão seria facilitar o trancamento da disciplina, pois haverá muita desistência caso fosse tele presencial, e para ter opção para quem não quiser cursar no formato tele presencial/remoto. Ou, uma segunda opção, ensino modular, com créditos teóricos inicialmente, e práticos, para um segundo momento, onde a pandemia pode ter arrefecido. Conselheiro Maicon, frisa a necessidade de matrícula antecipada, para não haver problemas em relação a isso. Além de carga horária de cada professor, na divisão</p>



das disciplinas. Luiz Antonio frisa que o PSLE perdeu a força e teve muitos problemas. E, se caso for continuar, terá que adequar, uma vez que terá mais dias nesse semestre. O presidente frisa que o debate nos conselhos define o que ocorrerá no semestre 2021/1. E, além disso, há uma série de fatores que devem ser levados em conta também, como os decretos estaduais e municipais sobre as medidas sanitárias. Em regime de votação, sobre o formato do retorno no semestre 2021/1 de forma remota: 33 favoráveis, 01 desfavoráveis e 02 abstenções. Pró-reitor Alexandre Porto apresenta minuta desenvolvida pela PROEG, que dispõe sobre a oferta do semestre 2021/1 de forma remota. Após a leitura, foi aberto para destaques. Luiz Eduardo explica a questão do rodízio, e o limite de disciplinas semanais de cada curso, inclusive disciplinas desenvolvidas no sábado. Joniel ressalta que é importante que as disciplinas sejam ofertadas conforme o horário que os cursos eram ofertados na modalidade presencial. Por exemplo, se o horário do curso de história ou pedagogia é a noite, que sejam ofertadas as disciplinas neste horário. Ivone sugere que haja um limite de matrículas nas disciplinas, pois o acadêmico pode não conseguir cumprir toda carga horária. Porto esclarece que há disciplinas em comum em algumas faculdades, por isso pode ser ofertado um componente para mais de um curso. Profa. Ana Claudia pede licença para sair da reunião. Reitero minha gratidão em poder contribuir com essas informações. Parabenizo todos da equipe de gestão pelas ações assertivas buscando esse difícil equilíbrio entre mantermos o ensino e protegermos a saúde de nossa comunidade acadêmica. O presidente agradece a Profa. Ana Claudia pela contribuição neste conselho. Conselheira Ivone sugere pelo menos um número mínimo de aulas síncronas, que está disposto no art. 6º, a qual o acadêmico tem de registrar a frequência. Pró-reitora Antonia explana o que é atividade síncrona, a similaridade com a aula presencial, e a previsão de 75% de frequência do acadêmico. Conta sua própria experiência com o SIGAA na atividade docente no PSLE. Após os debates, foi posto em votação duas opções de propostas: 16 votos na proposta 1, 16 votos na proposta 2 e 02 abstenção. Conselheiro Alexandre sugere a supressão do art. 7º, ou haver um cancelamento da matrícula realizada na disciplina. Porto lembra que não há previsão de trancamento de disciplina, apenas de semestre. Vice-reitora Nilce Maria afirma que a universidade existe para o acadêmico, para sua formação ética e humana. A quantidade de matrícula ou o não registro da reprovação no histórico é uma característica dentro de uma realidade que é exceção. Conselheiro Maicon, concorda com a fala da vice-reitora, e que o registro de matrícula não é o problema. Luiz Eduardo ressalta o prazo extenso dentro do SIGAA para que o acadêmico possa efetuar a matrícula. Lembra da fala do Alexandre sobre o cancelamento de disciplina, que não possui previsão legal para que possa ser efetivada, além de ocupar uma vaga a qual outro poderia ter matriculado e integralizado. Nesse sentido, o entendimento é para supressão do



	<p>art. 7º. Conselheiro Luiz Antonio lembra que o excesso de matrícula é o problema ao professor que tem diversas atividades para correção, e talvez o acadêmico não termine a disciplina, ou mesmo não comece. E o excesso de matrícula com a perspectiva de não incluir a reprovação no histórico pode ser um problema futuramente. O presidente lembra que não constar a reprovação no histórico não foi uma invenção da UNEMAT. A Unicamp, nos primeiros trinta e cinco dias da pandemia implementou o ensino remoto, e agora o momento é de muito trabalho, e onde o acadêmico pode ser penalizado por não dar conta da disciplina, pode ser ruim em vários aspectos, uma vez que o momento é delicado e deve ser exercitado a empatia. A realidade de cada acadêmico também é um fator nessa equação. Em regime de votação, a manutenção, ou retirada do art. 7º: 18 votos mantém, 10 votos pela retirada e 02 abstenções.</p>
Votação	Em regime de votação, a minuta de resolução na íntegra após destaques: 27 favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção.
Decisão	Minuta aprovada com destaques
<p>Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.</p>	